

**Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS**

E-mail: sintectms@terra.com.br

Site: www.sintectms.org.br

06 de Março - 2008



## Passe Livre do Carteiro

# Sintect-MS reúne-se com prefeito Nelsinho Trad e protocola reivindicação



**Sindicato entregou ofício ao prefeito**

A diretoria do Sintect-MS reuniu-se, no dia 27 de março, com o prefeito Nelsinho Trad, para mostrar a preocupação da categoria no que se refere ao passe livre do carteiro, particularmente com a decisão do decreto municipal 10.183, de

o sindicato explanou que o decreto municipal está gerando dificuldades aos carteiros para o cumprimento das suas funções de entrega de correspondências no município, uma vez que os carteiros transportam uma bolsa

25/09/2007, que obriga os carteiros a passarem pela c a t r a c a eletrônica para que possa exercer o direito à isenção da tarifa garantida pelo Decreto-Lei Federal 3.326, de 03/06/1941.

Nas suas considerações ao prefeito, o

com até 18 quilos e isso tem causado transtornos para os trabalhadores, além de atrapalhar o próprio fluxo de usuários do transporte coletivo. O fato também tem atrasado os carteiros no embarque e no desembarque, com o conseqüente atraso na entrega de correspondências.

O prefeito afirmou na reunião que não tinha conhecimento dos transtornos causados pelo decreto e que irá encaminhar a reivindicação junto à Assetur (associação das empresas do transporte coletivo) para que a mesma seja atendida. O prefeito se comprometeu a dar uma resposta o mais rápido possível.

Participaram da reunião os dirigentes sindicais Emídio Gonçalves e Arionaldo Espinoza, ambos carteiros.

## Justiça começa a conceder liminares contra o saldamento compulsório do Postalís

Seguindo orientação da Fentect (Federação Nacional dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos) os sindicatos de todo país estão movendo ações no Judiciário contra o saldamento compulsório do Plano de Benefício

Definido do Postalís. Nesta semana, os sindicatos de Goiás/Tocantins e o de Bauru já conseguiram as suas liminares. No Mato Grosso do Sul, o Sintect-MS já entrou com ação judicial e



estamos aguardando a decisão do juiz competente.

Nas ações, os sindicatos questionam o saldamento compulsório, que consideramos uma violação de direito. Os sindicatos e a Fentect vão lutar

em todas as instâncias contra essa decisão unilateral da direção da ECT, ao mesmo tempo em que lutamos pela democracia e transparência na administração do nosso fundo de pensão.

## Assembléia Geral

**Data:** 06/03/2008

**Horário:** 18:30 hs

**Local:** Sintect-MS

**Pauta:**

**1- Informes**

**2- PCCS**

**3- Postalís**

**4- Eleição de Delegado à Plenária Nacional**

**5- Outros Assuntos**



## Jurídico

# Alerta aos trabalhadores prestes a se aposentar

O trabalhador que aposentar-se voluntariamente não é obrigado a pedir demissão do emprego. Assim o empregado pode requerer sua aposentadoria junto ao INSS, e, pode, inclusive, permanecer trabalhando normalmente.

Recentemente o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.721.3, declarou inconstitucional o parágrafo segundo do artigo 473 da CLT, ou seja, o Supremo decidiu que aqueles trabalhadores que depois da aposentadoria, continuarem trabalhando, porque a aposentadoria não obriga a empresa a demitir o empregador, se forem demitidos devem receber todas as suas verbas rescisórias, inclusive, a

multa de 40% sobre o FGTS.

Depois da decisão do Supremo os efeitos da aposentadoria do empregado se enquadram em duas situações:

a) Para os trabalhadores que se aposentarem decidem solicitar a sua demissão, não tem direito às verbas rescisórias, inclusive, a multa de 40% sobre o FGTS depositado;

b) Para os trabalhadores que, mesmo aposentando, continuam ou desejam continuar na empresa, se for do interesse da empresa, deve demiti-los sem justa causa, pagando todas as verbas rescisórias, inclusive, a multa de 40% sobre o FGTS depositado.

O alerta acima é feito porque alguns chefes da empresa, estão interpretando de forma errada a lei, quando entendem que o

empregado que se aposenta é obrigado a pedir demissão da empresa, inclusive, chegou ao conhecimento do sindicato dois casos de trabalhadores que foram obrigados a pedir demissão.

Inclusive, o sindicato, através de sua assessoria jurídica, ajuizou a reclamação trabalhista, solicitando que a Justiça do Trabalho que declare a nulidade de um "pedido de demissão" de um carteiro de Corumbá, para que ele possa receber a multa de 40% sobre o FGTS, aviso prévio e outras verbas rescisórias.

Em resumo, todos os companheiros prestes a se aposentar, não devem pedir demissão, e qualquer dúvida devem procurar a assessoria jurídica do SINTECT-MS.

## 8 de março

# Dia Internacional da Mulher



O Dia Internacional da Mulher é comemorado no dia 8 março. Nesse dia, no ano de 1857, em Nova York (Estados Unidos), operárias de

uma fábrica de tecidos fizeram greve reivindicando melhores condições de trabalho (a carga horária chegava a 16 horas diárias) e salários (as mulheres ganhavam cerca de 1/3 do que os homens ganhavam). A manifestação foi reprimida com enorme violência e as mulheres trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada, queimando 130 tecelãs. Esse fato levantou uma grande discussão em todo mundo sobre a situação das mulheres.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através

de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Para o movimento sindical, este é um dia de reflexão sobre a situação da mulher trabalhadora. Vemos hoje que as mulheres cada vez mais estão ocupando espaço na sociedade, mas que ainda falta muito para que sejam valorizadas e reconhecidas em pé de igualdade com os homens.

Nos Correios, por exemplo, é crescente o ingresso de mulheres. Hoje é uma realidade a mulher-carteira, e a presença feminina se faz presente em todos os setores da ECT.

O Sintect-MS parabeniza, na figura da mulher-ecetista, todas as mulheres trabalhadoras do mundo, que com coragem e garra estão trabalhando duro por melhores perspectivas de vida para elas e suas famílias, muitas vezes enfrentando o preconceito, a tripla jornada (trabalho-estudo-casa).

Parabéns mulheres de todo mundo! Parabéns Mulher Ecetista! A luta pela dignidade e igualdade plena continua!



## Contribuição Sindical

Será descontado no mês de março o Imposto Sindical (também conhecido como Contribuição Sindical). Esse desconto é compulsório para todos os trabalhadores, sejam filiados ou não ao sindicato, e corresponde a um dia de trabalho.

Do total arrecadado, a divisão é feita da seguinte forma: 60% para o sindicato, 15% para a federação, 5% para a confederação e 20% para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O Imposto Sindical foi criado por Getúlio Vargas, junto com a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e visava dar sustentação financeira aos sindicatos.